ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE AO SR. GUILHERME LAGE FERNANDES CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense ao Senhor Guilherme Lage Fernandes Campos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784 Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784 Dados: 2025.05.08 09:43:23 -03'00'

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Guilherme Lage Fernandes Campos, nascido em 12 de abril de 1996 na cidade do Rio de Janeiro, é atualmente vereador no município de Trajano de Moraes (RJ). Com 29 anos, é farmacêutico formado, com ensino superior completo, e está entre os representantes mais jovens a atuar com seriedade e responsabilidade no legislativo de sua região. Sua atuação demonstra compromisso com políticas públicas de saúde, desenvolvimento local e ética na vida política, sendo digno do reconhecimento por esta Casa Legislativa.